



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.737/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra **EDINEUSA FREDERICA DA ROSA**, portadora do R.G. nº 33.869.500 SSP/SP, C.P.F. nº 248.011.488-08, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, provimento efetivo, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 03/01/2014 à 30/04/2014 (04 meses), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Janeiro de 2014.
/acm.